



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

NOVEMBRO / 2019

Decreto Nº 0029029/2019 - 20 de novembro de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 20 de NOVEMBRO de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

Re-PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5959 de 02/12/19



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

NOVEMBRO / 2019

Decreto N° 0029029/2019 - 20 de novembro de 2019

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
100100010000	31901137000	0,00	15.000,00
100100010000	31901142000	0,00	120.000,00
100100010000	31901145000	0,00	85.000,00
100100010000	33903606000	0,00	15.000,00
100100010000	31901133000	15.000,00	0,00
100100010000	31901699000	100.000,00	0,00
100100010000	33903022000	5.000,00	0,00
100100010000	33903099000	10.000,00	0,00
100100010000	33903972000	5.000,00	0,00
100100010000	33904006000	20.000,00	0,00
100100010000	33919700000	80.000,00	0,00
	Total por Ação	235.000,00	235.000,00
	Total por Unidade	235.000,00	235.000,00
	Total por Órgão	235.000,00	235.000,00
	Total da Movimentação	235.000,00	235.000,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal